

RESOLUÇÃO CPDM N. 008/2015

O Conselho de Plano Diretor de Castelo – ES, instituído com base art. 252 da Lei Municipal Complementar 002 (Plano Diretor Municipal), de 12 de fevereiro de 2007, tendo seu Regimento Interno estabelecido com base no art. 254, XIII da mesma Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela mencionada Lei e com cerne na Ata da Reunião Ordinária do CPDM, ocorrida em 19 de outubro de 2015;

RESOLVE

1 – Dar posse ao Conselheiro Guilherme Xavier Rocha como Vice-Presidente do CPDM e solicitar edição e publicação de novo Decreto com a alteração;

2 – Enviar Processo 8976/2015 ao Setor de Engenharia de Agrimensura da SEMOB para análise dos mapas; oficiar a AGERH sobre as propostas de alteração do PDM relativas aos Agropolos e pedir à mesma informações sobre incidência do assunto em suas políticas hídricas; oficiar a SEMAG sobre criação de novo Agropolo através de Lei Municipal;

3 – Enviar o Processo 5596/2015 ao Executivo Municipal e solicitar prosseguimento do trâmite e reunião sobre o assunto, com presença de Comissão formada em reunião;

Considerando o art. 6º, VI, do Regimento Interno do CPDM, o Presidente do CPDM, Ilmo. Sr. José Francisco Targa, certifica o exposto, junto aos demais Conselheiros, homologando, por meio de assinatura, a presente Resolução.

Seja a Resolução encaminhada ao Executivo Municipal, para publicação, tendo seus efeitos vigor a partir da presente data.

Castelo – ES, 19 de outubro de 2015


JOSÉ FRANCISCO TARGA
Presidente do CPDM



 









